

§ 2º. É resguardando ao servidor o direito ainda ao gozo de dois meses.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo nº 080/2022.  
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:D111731B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB - CEP: 58.042-030, com o valor total de R\$ 7.192,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) - CT nº 39.1.01/2022/FMS.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9165D240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 0.2.005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **0.2.005/2022**, teve o seguinte vencedor empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP - CNPJ: 09.326.532/0001-98**, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 398.366,47 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 399.997,38 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP- CNPJ: 17.560.794/0001-40**, teve sua proposta desclassificada, pois não apresentou conforme solicitado em edital. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0EB7E8BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.31/2022/001**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. EMPRESA VENCEDORA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ - 02.914.690/0001-10, com o valor total de R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:25607C3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 02.914.690/0001-10**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

§ 2º. É resguardando ao servidor o direito ainda ao gozo de dois meses.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo nº 080/2022.  
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:D111731B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB - CEP: 58.042-030, com o valor total de R\$ 7.192,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) - CT nº 39.1.01/2022/FMS.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9165D240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 0.2.005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **0.2.005/2022**, teve o seguinte vencedor empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP - CNPJ: 09.326.532/0001-98**, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 398.366,47 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 399.997,38 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40**, teve sua proposta desclassificada, pois não apresentou conforme solicitado em edital. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0EB7EEBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.31/2022/001**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022. **EMPRESA VENCEDORA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ - 02.914.690/0001-10**, com o valor total de R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:25607C3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 02.914.690/0001-10**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:43E5EE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB – CEP: 58.042-030, com o valor total de R\$ 13.584,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) - CT nº 39.0.01/2022/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:25AE0605

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.28/2022**

**RECORRENTE:**

SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA – EPP

**I – DO RESUMO.**

Trata-se de recurso interposto pela empresa SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA – EPP, nos autos do Pregão Eletrônico Nº. 1028/2022, que tem como objeto a formação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de abertura e seus anexos, para atender as necessidades das secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Município de Monteiro/PB.

A empresa recorrente, fundamenta seu recurso ao argumentar que foi inabilitada indevidamente por, supostamente, ter infringido ao item 9.8.9 do Edital do certame.

Segundo suas razões, a recorrente alega que não apresentou o alvará de funcionamento requerido pelo item 9.8.9 do Edital não por desídia ou cautela em observar as normas constituintes editalícias, mas sim porque é situada em São Paulo/SP, e é dispensada de tal documento, por determinação da portaria 17/SMSP/GAB/2016, registrado no portal oficial da prefeitura de São Paulo.

Por fim, requereu o provimento do recurso para prosseguir habilitada no certame.

Este o resumo dos fatos.

**II – DA ANÁLISE DE MÉRITO.**

Inicialmente, importa considerar que o presente recurso foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual é de se entender pelo seu conhecimento.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo ao exame do recurso.

Ao examinar os argumentos apresentados pela recorrente, verificou-se a procedência de seu pleito.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assim dispõe acerca das licitações públicas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (destaque meu).

Com efeito, verifica-se que o EDITAL – PE Nº 0.10.28/2022, previu expressamente como requisito de habilitação a apresentação de cópia de alvará de funcionamento, senão vejamos:

9.8.9. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa, devidamente atualizado;

Em sua argumentação a recorrente aduz que está localizada em São Paulo/SP e que atualmente está dispensada, temporariamente, de gerar tal documento por determinação da portaria 17/SMSP/GAB/2016, registrado no portal oficial da prefeitura de São Paulo, nos seguintes endereços: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/subpr\\_eifeituras/Portaria%2017\\_SMSP\\_GAB\\_2016.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/subpr_eifeituras/Portaria%2017_SMSP_GAB_2016.pdf)

Após diligências realizadas por esta Comissão de Licitação, foi verificado que, de fato, a prefeitura de São Paulo está fazendo alterações em seu sistema eletrônico que controla a emissão dos alvarás de funcionamento, motivo pelo qual as empresas ali situadas estão dispensadas da emissão do alvará de funcionamento enquanto estiver vigente a Portaria 17/SMSP/GAB/2016, o que se verifica *in casu*:

Assim, forçoso reconhecer que a empresa recorrente se desincumbiu de seu ônus em comprovar sua adequação às normas do Edital ao tempo e modo adequado, de modo que manter sua inabilitação importaria em ato ilegal por parte da administração.

Tal assertiva é fruto da plena observância do princípio da legalidade e de sua vertente mais próxima nas questões licitatórias, o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que é a regra traçada para cada licitação aberta.

E é justamente a vinculação ao edital que é o elo garantidor da preservação do tratamento isonômico garantido pela Constituição Federal.

A elaboração de um edital licitatório é fruto da observância dos princípios acima nominados, dentre outros, com a previsão de desenvolvimento de atos concatenados, formatados pela previsão de atos da Administração, discricionários e vinculados.

Os atos discricionários da Administração em um edital licitatório são aqueles em que a legislação, dentro dos limites traçados, permite que o Administrador, de acordo com a conveniência e oportunidade, decida/escolha livremente.

§ 2º. É resguardando ao servidor o direito ainda ao gozo de dois meses.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo nº 080/2022.  
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:D111731B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **02.914.690/0001-10**, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB - CEP: 58.042-030, com o valor total de **R\$ 7.192,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)** - CT nº 39.1.01/2022/FMS.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9165D240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 0.2.005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **0.2.005/2022**, teve o seguinte vencedor empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP** - CNPJ: **09.326.532/0001-98**, foi julgada vencedora com valor total de **R\$ 398.366,47 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**. Ficando em segundo lugar a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 399.997,38 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**. A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: **17.560.794/0001-40**, teve sua proposta desclassificada, pois não apresentou conforme solicitado em edital. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0EB7EEBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.31/2022/001**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022. **EMPRESA VENCEDORA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA** - EPP, CNPJ - **02.914.690/0001-10**, com o valor total de **R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:25607C3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.31/2022/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ **02.914.690/0001-10**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 20.776,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita